



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação- CREDE 12, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da Escola Estadual de Educação Profissional - **EEEP DAVID VIEIRA DA SILVA** localizada no município de **Boa Viagem**, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, publicada no D.O.E de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Podem participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da Escola Estadual de Educação Profissional **EEEP DAVID VIEIRA DA SILVA**, constante no anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, publicado no D.O.E de 28 de maio de 2013.

1.2. Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3. É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4. Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 12, localizada Av. Juscelino Kubitschek, nº 493 - Alto São Francisco, CEP: 63.900-000 – Quixadá/Ce, para realizar a inscrição.

1.5. As inscrições ocorrerão no período de **30 de janeiro 2015 à 05 de fevereiro de 2015**, no horário de **8h às 12h e das 13h30min às 17h**, considerando apenas os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Preencher e entregar a ficha de inscrição, constante no anexo II;
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE 12;



c) Entregar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1. A realização do processo de escolha e indicação ao cargo em comissão de Coordenador Escolar da Escola Estadual de Educação Profissional **EEEP DAVID VIEIRA DA SILVA** constante no anexo I, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola, com a participação da CREDE 12.

2.2. O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na CREDE 12, no dia **06 de fevereiro de 2015**, conforme agendamento prévio.

2.3. A escolha do candidato será feita pelo (a) diretor (a), dentre os entrevistados.

2.5. A divulgação do resultado será no dia **09 de fevereiro de 2015** na página eletrônica da CREDE 12: www.crede12.seduc.ce.gov.br

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 12 em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar - CODEA – da Secretaria da Educação do Ceará- SEDUC.

Quixadá/CE, 29 de janeiro de 2015

JANAINA SILVEIRA DE SOUSA
Coordenadora da CREDE 12



ANEXO I

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	Nº DE VAGAS
Boa Viagem	EEEP David Vieira da Silva	Avenida Ulisses Guimarães, Bairro Vila Feliz	01



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 12 - Quixadá/CE

ANEXO II

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

01. DADOS PESSOAIS

NOME: _____
DATA DO NASC.: _____ SEXO: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____
EMAIL: _____
RG: _____ ORG. EXP.: _____ CPF: _____ PIS/PASEP: _____

02. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL :

A) TITULAÇÃO: _____
NOME DO CURSO: _____
B) TITULAÇÃO: _____
NOME DO CURSO: _____

**03. MÉDIA DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES
ESCOLARES: _____**

Quixadá/CE, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTADOS

Quixadá/CE, ____ de _____ de 2015.

Encarregado da inscrição na CREDE 12